



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



MANDADO Nº 510005799646

CERTIDÃO (POSITIVA)

CERTIFICO e dou fé que em cumprimento ao presente mandado, cumprido em caráter de PLANTAO EXTRAORDINÁRIO em período de recesso, tendo em vista que a atividade de cumprimento de ordens judiciais foi balizada, durante o período da pandemia, exclusivamente por Portarias da SJRJ (PGDs nº 08, 10, 16, 19, 21, 23, 29 e 42 de 2020) que autorizam o cumprimento no formato remoto, bem como a resolução nº TRF2-RSP-2021/00034 que determina a inclusão dos Oficiais de Justiça Avaliadores que não pertençam a grupos de risco no hall de atividades essenciais, bem como a portaria JFRJ-PGD-2021/00013 que estipula cronograma para cumprimento dos mandados ordinários ora retidos com prazo suspenso, e a RESOLUÇÃO Nº TRF2-RSP-2022/00007, DE 12 DE JANEIRO DE 2022 que prorroga o regime de trabalho remoto no Tribunal e nas Seções Judiciárias dos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, dirigi-me pessoalmente ao endereço indicado no mandado em 13/12/2022 às 13h35min e encontrei o local todo fechado. Em 17/12/2021 às 9h30min dirigi-me ao local e encontrei o mesmo todo fechado, razão pela qual fiz contato telefônico com o responsável pelo destinatário e foi agendado o prosseguimento do cumprimento da diligência para a quarta-feira da semana seguinte que seria o disponível para o mesmo. Em 22/12/2022 dirigi-me ao local e lá dei ciência da existência do presente mandado de CONSTATAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, PENHORA e AVALIAÇÃO ao Sr. Leovigildo M. Barreto Filho, Dir. Executivo, CPF 313.361.60787, que inteirado do teor do mandado franqueou a entrada ao local, e declarou para efeitos da CONSTATAÇÃO DE FUNCIONAMENTO que a empresa está funcionando normalmente no local no período de terça-feira à quinta-feira no horário de 10h30min a 15h e ato continuo procedi à PENHORA do bem indicado, conforme AUTO DE PENHORA, conforme print anexo, tendo nomeado depositário do bem o Sr. Leovigildo M. Barreto Filho, procedi à INTIMAÇÃO da PENHORA, bem como procedi à AVALIAÇÃO do Imóvel situado à Rua Camerino, nº 170, inscrição Municipal FRE – Ficha de Retificação Estadual 0100.414-2 C.L. 604-0 Prédio e domínio útil de terreno situado na Freguesia de Sant'ana, adquirido em favor de Gestora de Recebíveis Tetto Habitação S/A, CNPJ nº 07.143.033/0001-30 pela escritura de 20/12/2007 do 2º Ofício, livro 4226, fls. 157, prenotada em 27/12/2007 com o nº 1150412 às fl. 93 do livro 1-GC e registrada como promessa de

cessão de direitos à compra do imóvel, perante o 9º Ofício de Registro de Imóveis, Matrícula 176014, ficha 2 em 21 de janeiro de 2008, no R - 6, verso da ficha 01, Registro Geral, imóvel foreiro à Antiga Prefeitura do Distrito Federal, cuja localização é em rua no entorno da esquina da Av. Passos com Av. Marechal Floriano, a 2 minutos a pé do ponto da estação do Veículo Leve Sobre Trilhos, próximo a estação do Metro, pontos de ônibus e da Central do Brasil o que importa em ponto comercial de facilitado acesso a clientes proveniente de diversificadas regiões do município, em rua asfaltada e com calçamento, iluminação pública, atualmente encontrando-se a região esvaziada de pedestres como um todo devido às consequências generalizadas no centro da cidade causadas pela Pandemia Covid-19, no entorno as ruas apresentam diversos trabalhadores utilizando-se da modalidade de serviço “home office”, e a região apresenta diversos imóveis, lojas e salas comerciais com as placas “vende-se” ou “aluga-se” visíveis nas fachadas representando um cenário de “terra arrasada” representando um quadro de esvaziamento da localidade, razão pela qual procedi a AVALIAÇÃO em R\$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais), importando o **total** da AVALIAÇÃO o valor de imóvel de R\$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais). Certifico, ainda, que procedi à entrega de cópia do mandado e auto de penhora no RGI por meio de envio de mensagem eletrônica recebida em 24/01/2022, conforme *print anexo*.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2022.

Luiz Otávio Alves de Azevedo
Analista Judiciário/Execução de Mandados
Matrícula: 10.981

